



DESPACHO

Após análise da proposta de exequibilidade de projeto apresentada pela empresa ORGANIC SOLUÇÕES DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO LTDA, verificamos que os valores propostos para os perfis descritos estão muito aquém do praticado pelo mercado e não refletem a qualidade de serviço desejada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis. Abaixo, listamos os valores propostos para cada perfil:

- Perfil 1 – Gerente de Projeto: R\$ 3.500,00
- Perfil 2 – Supervisor de Equipe: R\$ 3.500,00
- Perfil 3 - Gerente de Sustentação: R\$ 2.500,00
- Perfil 4 – Analista de Requisitos: R\$ 2.500,00
- Perfil 5 – Administrador de Dados: R\$ 3.500,00
- Perfil 6 – Arquiteto de Softwares: R\$ 3.500,00
- Perfil 7 – Arquiteto Especializado Drupal: R\$ 3.500,00
- Perfil 8 – Desenvolvedor: R\$ 1.600,00
- Perfil 9 – Analista de Testes: R\$ 1.450,00

Esses valores estão substancialmente abaixo dos padrões do mercado, o que não está em conformidade com a **Portaria SGD/MGI nº 750**, de 20 de março de 2023, que estabelece um modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, e que embora, permita que sejam praticados valores diferentes de remuneração, serve de balizamento para a Administração. As remunerações apresentadas pela empresa para os 9 perfis solicitados, estão em média, 74% abaixo dos valores de referência da referida portaria. Ressalto que a adoção de valores tão baixos podem comprometer a qualidade e a sustentabilidade dos serviços prestados, impactando negativamente o projeto.

Quanto ao documento, observamos que os salários apresentados para todos os perfis apresentam uma grande discrepância em relação aos valores praticados no mercado. Os valores dos salários apresentados para os perfis 3, 4, 8 e 9 estão abaixo de R\$ 2.729,73, que, segundo o SINDPD RJ, é o piso para cargos/funções que exigem curso superior completo na área de tecnologia da informação ou áreas afins. Ressaltamos que tais perfis, conforme se observa no item 20 e subsequentes do Termo de Referência, são perfis que trazem a exigência de ensino superior completo. Inclusive, os perfis 8 e 9 do time de sustentação de software apresentam valores inferiores até ao perfil de técnico de informática do SINDPD RJ, cujo piso é R\$ 1.787,20.

Além disso, a proposta não apresentou o documento de Qualificação Técnica exigido no item 19 do Termo de Referência. Este documento deveria comprovar a execução de projetos seguindo um método ou metodologia de desenvolvimento de sistemas (MOS) em conformidade com as normas NBR ISO/12.207 (Engenharia de sistemas de software - Processos de ciclo de vida de software), com pelo menos um dos projetos executados conforme as melhores práticas do mercado, como ISO/IEC 15.504, ISO/IEC 12.207, ISO/IEC 9.126, ISO 17.779, COBIT 4.1, PMBOK, ITIL, CMMI, MPSBR, entre outras, em regime de Fábrica de Software.

Diante do exposto, **sugerimos ao pregoeiro que a proposta em questão seja julgada inexecutável e a empresa ORGANIC SOLUÇÕES DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO LTDA seja desclassificada.**



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Oliveira Lima**, Assessor Téc. de Sistemas e Desenvolvimento, em 19/07/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057978** e o código CRC **B496588F**.

Referência: Processo nº SEI-2024-13000242

SEI nº 00057978

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: